



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

| 2007 | Nº | DESPACHO |
|---|----|----------|
| EMENDA ADITIVA Nº 508 | | |
| AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i> | | |

Autor: Vereador **SAMI JORGE**

Inclua-se no Art. 127 o Parágrafo Único, com a seguinte redação:

Art. – 127 -

Parágrafo Único – O Poder Executivo deverá adotar as providências necessárias para implantar a Subprefeitura Verde, compreendendo as áreas do Alto da Boa Vista, Silvestre, Horto e áreas limítrofes do Parque Nacional da Tijuca em todo o seu entorno.

Justificativa:

A grande área verde no coração da Cidade, espaço de incalculável valor ecológico e histórico, razão direta do Rio de Janeiro ser considerada única, inigualável, incomparável, vive em estado freqüente de agressões de todos os tipos e formas.

A falta de interesse público de buscar soluções para o desenvolvimento econômico e social, com soluções que resguardem a vocação ecológica e cultural do espaço urbano em questão, deixando sempre cair no esquecimento as reivindicações dos moradores locais e as iniciativas de intervenção urbana, não deve mais continuar.

O fato de esta área de singular importância estar atrelada à Subprefeitura da Tijuca, gera uma inevitável situação de estar sempre em segundo ou terceiro plano. É a lógica eleitoreira que privilegia os bairros mais populosos em detrimento dos de menor população.

O que a miopia dos administradores não vê com clareza é que o Alto da Boa Vista e adjacências têm importância ímpar para toda a Cidade. É o refrigerador natural, o formador da paisagem, o ponto de encontro com a natureza, o pulmão. Abriga o principal monumento da Cidade, a única floresta urbana replantada do planeta e um imenso patrimônio histórico.

Estes argumentos, entre outros tantos, são mais que suficientes para que, a partir do novo Plano Diretor, esta região da Cidade passe a ter uma atenção específica com a criação da Subprefeitura Verde. As áreas do entorno do Parque Nacional da Tijuca e o cinturão verde de pequenos parques e reservas, espaços com o mesmo apelo ecológico e com os mesmos problemas, serão unificados e passarão a ter atenção e ação específica da Prefeitura. Seria uma medida decisiva para o desenvolvimento sustentável, para o turismo e para a preservação ambiental, fomentar a criação de novos parques, conter os avanços irregulares das favelas e da especulação imobiliária, preservar os mananciais, criar uma grande comunidade ecológica que, capacitada e informada, aprenda a conviver e respeitar o verde.

Será um passo decisivo para esta Casa deixar um verdadeiro legado para as gerações futuras.

Plenário Teotônio Villela,

SAMI JORGE Vereador